

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA nº 212, de 2 de Maio de 2011**Conceder Licença Prêmio a
Servidora Pública Cristiane
Felipe de Souza.**

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 161/93, que diz que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o funcionário efetivo fará jus a três meses de licença-prêmio com a remuneração de cargo efetivo, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três (3) meses, para a Servidora Pública Municipal CRISTIANE FELIPE DE SOUZA, matrícula nº 206039, inscrita no RG sob o nº 06685252-82/SSP-BA, CPF nº 960.899.035-15, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, efetivada através da Portaria Municipal nº 452/99, iniciando-se em 16 de maio de 2011 e terminando em 15 de agosto de 2011, conforme requerimento constante do Processo nº 002/2011, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, em 2 de Maio de 2011.

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

Diego Henrique Silva Cerqueira Martins
Prefeito Municipal